Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.338, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de solicitação de recursos financeiros ao Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar os servidores CARLOS EDUARDO BARBSZCZ, engenheiro civil, MICHEL MARTINAZZO, engenheiro civil e EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de solicitação de recursos financeiros ao Município:

• Lote nº 18 da Quadra nº 85, situado no Loteamento Lino Antonio Perin, localizada nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 2.560,00m², objeto da Matrícula nº 524 do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os relatórios de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Marmeleiro, PR, 19 de junho de 2024

Prefeito de Marmeleiro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Jair Pilati

🛥 www.marmeleiro.pr.gov.br🖦